



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Página 1 de 1

OFÍCIO N.º 178/CSL/CMPR/2025

Porto Real, 7 de julho de 2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo e Lei Ordinária nº 951/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do **art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**, o **Autógrafo de Lei nº 951/2025**, aprovado em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2025, referente ao **Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Vereador **Anderson Martins Florentino**, que **dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.**

Solicita-se a devida apreciação para **sanção ou veto**, conforme as disposições legais.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

